



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

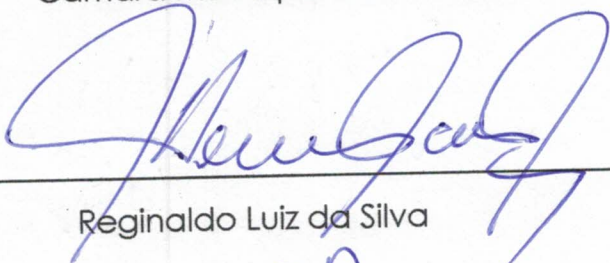
Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

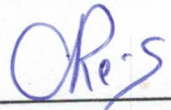
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.



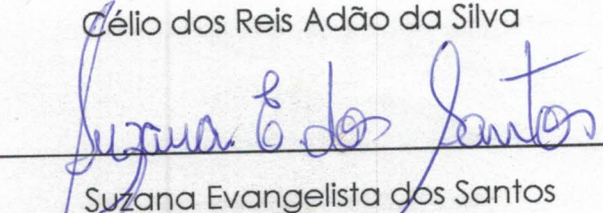
Reginaldo Luiz da Silva

Presidente



Célio dos Reis Adão da Silva

Secretário



Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

№ 01

=EMENDA SUPRESSIVA N° AO PROJETO DE LEI
CM/11/2005

Na Função CULTURA, Prefeitura Municipal de Ituiutaba,
no Anexo de Metas e Prioridades, ficam suprimidas as seguintes alíneas:
"a, g, l, m, n, p".

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

Adalberto Abdo Martins
Vereador do PP

*RETURADA
8/AUTOR
22/06/2005*

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em 20/06/2005
PRESIDENTE

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR
4/06/2005
S.S. EM 21/06/2005
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
PRESIDENTE

Data: 13/06/05
Visto: *[Signature]*

Joliane Moto Sec...

N° folhas	Visto
01	<i>[Signature]</i>
01	